

CMDPI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de trabalho da Associação Terceira Idade Vida Ativa de Praia Grande para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Fundão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1416/2023**.

CONSIDERANDO a apresentação e análise do Plano de trabalho da Associação Terceira Idade Vida Ativa de Praia Grande para o exercício de 2026, contendo ações, metas, público-alvo, cronograma de execução e aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em reunião ordinária em 11 de Junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o plano de Trabalho da Associação Terceira Idade Vida Ativa de Praia Grande, referente ao exercício de 2026, destinado à execução de atividades voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º- A associação devera executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado, observando a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 11 de junho de 2026.

Laysa Casotto de Miranda
Presidente do CMDPI

CMDPI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA